



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

Emenda nº 01 ao Projeto de Lei do Legislativo nº 03/2022

Súmula “Propõe alterações no Projeto de Lei nº 03/2022.”

O Vereador infra-assinado, com fundamento no Artigo 99, §5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Magro, apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei do Legislativo nº 03/2021, de 22 de fevereiro de 2022.

Art. 1º Altera a alínea ‘a’ do inciso IV do artigo 2º, para constar a seguinte redação:

Art. 2º..

IV - ...

a) Procuradoria;

b)

Art. 2º Altera o artigo 7º, para constar a seguinte redação:

Art. 7º Art. 7º Compete ao Consultor Jurídico da Mesa Diretora o assessoramento desta, assim como dos demais vereadores sobre assuntos jurídicos e demais assuntos inerentes ao processo legislativo municipal de criação de atos legais e normativos, atuando em conjunto com a Procuradoria da Câmara Municipal.

Art. 3º Altera o título da Seção I do Capítulo IV, para constar:

SEÇÃO I

DA PROCURADORIA

Art. 4º Altera o artigo 23, para constar a seguinte redação:

Art. 23 A Procuradoria da Câmara Municipal será dirigida pelo Procurador e integrada por servidores da área jurídica e de apoio administrativo.;

Art. 5º Altera o caput do artigo 24, para constar a seguinte redação:



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

Art. 24 Compete à Procuradoria, que tem como função precípua a representação jurídica da Câmara Municipal:

(...)

Art. 6º suprime a Seção II do capítulo IV.

Art. 6º altera a tabela I anexa a esta Lei, para excluir dela o cargo de Procurador Geral.

Art. 7º os demais artigos permanecem inalterados.

Campo Magro, 31 de março de 2022.


VALDIR COSTA
VEREADOR



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, encaminho a presente Emenda ao Projeto de Lei do Legislativo nº 03/2022, de 22 de fevereiro de 2022, para o fim de adequação do Projeto à realidade da Câmara de Campo Magro.

Peço a compreensão e o voto de cada um, para o fim de aprovar a presente subemenda.

Campo Magro, 31 de março de 2022.


VALDIR COSTA
VEREADOR